



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - CEP 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) - 3647 1201

LEI Nº 1024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

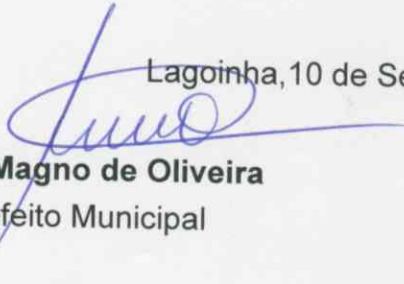
A **CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART.1º. Fica a rua Municipal, com extensão de 643,90 metros, situada na entrada do município, no Mirante do Gonzaga, iniciando-se confrontante com a Avenida Albertino José Ferreira com término na Rua nº 03 (José Roberto de Moura), denominada **VICENTE DE OLIVEIRA**.


ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a rua de que trata a presente lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 10 de Setembro de 2019.


Tiago Magno de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por edital, data supra.


Jose Guilherme Correa Gomes
Secretário Municipal de Administração